

 COPEL	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	N.º
	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO	1.005
JAPONA DE BRIM USO GERAL		

1. OBJETIVO

Estabelecer as características mínimas para fornecimento de japona de brim, com forro removível, para uso dos empregados da COPEL.

2. DEFINIÇÃO

Peça de uniforme destinada a auxiliar na proteção para os membros superiores do corpo contra o frio e promover a padronização visual dos empregados da empresa.

Destina-se ao uso durante as atividades diárias nas áreas de trabalho por todos os empregados devidamente capacitados por treinamento específico que não estejam expostos ao risco do arco elétrico e fogo repentino.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Descrição Geral:

- Parte externa: japona com forro removível, gola pespontada e sobre gola avulsa fixada por 03 botões, mangas compridas com punho de 6,00 cm abotoável e regulável por botões em duas posições, abertura frontal com fechamento através de zíper, 02 bolsos inferiores chapados com abertura lateral e portinhola de 6,00 cm;
- Forro interno: removível, envolvendo toda a extensão da japona e confeccionado com manga acrílica. A face interna com matelassê (em quadrados/retângulos de dimensões máximas de 10,00 cm x 10,00 cm), fixado à parte interna com 11 botões;

O produto final deverá ter boa aparência e apresentação, sem cortes, fechamentos e fixações que prejudiquem sua estética.

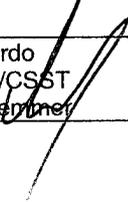
3.2. Acabamento

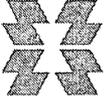
- O acabamento deve ser perfeito, com inspeção de limpeza final.
- O produto não deverá encolher ou ficar retorcido após sucessivas lavagens.
- Deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras.
- As bordas aparentes deverão ser revestidas por costura dupla.
- As costuras devem ser retilíneas e não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas, a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens.
- O produto não deverá apresentar desfiamento do tecido ou esgarçamento nas costuras.
- As bordas do tecido devem ser overlocadas de modo a obter-se um artigo de superior qualidade e ótimo aspecto visual (o corte picotado com tesoura especial não é suficiente).

3.3. Identificação

Cada peça deverá conter, internamente, etiqueta com as seguintes informações:

- Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social);
- Número (tamanho do manequim);

Versão inicial 20/02/2006	Revisão: 08 05/09/2018	GET/SGT/DSTG Sérgio Moacir Floriani 	De acordo DGE/CRH/CSST Oneil Schlemmer 	Pág. 1/9
------------------------------	---------------------------	---	---	----------

 COPEL	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	N.º
	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO	1.005
JAPONA DE BRIM USO GERAL		

- Identificação do tecido.

As etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionador e do número do manequim devem ser fixados internamente na costura da gola, sendo estas em tecido de poliéster/algodão com tinta indelével própria para tecidos.

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Características do tecido da parte externa:

- Armação em sarja 3/1;
- 100% algodão;
- Gramatura: 260 g/cm² (tolerância de ±5%);
- Resistência a Tração (Valores Mínimos):
 - no sentido da trama: 41,0 kgf
 - no sentido do urdume: 50,5 kgf
- Resistência ao Rasgo (Valores Mínimos):
 - no sentido da trama: 2,5 kgf
 - no sentido do urdume: 1,9 kgf
- Solidez da cor a lavagem doméstica (NBR 10597 B1): Alteração 4/5; Transformação: 5;
- Solidez da cor a lavagem com cloro (NBR 10597 C3): Alteração: 4;

Estas características devem ser comprovadas através de laudo emitido por laboratório reconhecido nacionalmente, a ser entregue quando do fornecimento da amostra.

- Cor: Azul. Correspondente na escala Pantone ao Azul 193952 TP ou 193951 TP.

4.2 Características do tecido do forro interno:

a) Tecido:

- Armação em sarja 2/1;
- 100% algodão;
- Gramatura: 186 g/cm² (tolerância de ±5%);
- Resistência a Tração (Valores Mínimos):
 - no sentido da trama: 15,0 kgf
 - no sentido do urdume: 35,0 kgf
- Resistência ao Rasgo (Valores Mínimos):
 - no sentido da trama: 1,2 kgf
 - no sentido do urdume: 1,55 kgf
- Solidez da cor a lavagem doméstica (NBR 10597 B1): Alteração 4/5; Transformação: 5;

Versão inicial 20/02/2006	Revisão: 08 05/09/2018	GET/SGT/DSTG Sérgio Macir Floriani 	De acordo DGE/CRH/CSST Oneil Schlemmer 	Pág. 2/9
------------------------------	---------------------------	--	---	----------

 COPEL	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	N.º
	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO	1.005
JAPONA DE BRIM USO GERAL		

- Solidez da cor a lavagem com cloro (NBR 10597 C3): Alteração: 4;

Estas características devem ser comprovadas através de laudo emitido por laboratório reconhecido nacionalmente, a ser entregue quando do fornecimento da amostra.

- Cor: Azul. Correspondente na escala Pantone ao Azul 193952 TP ou 193951 TP.

b) Forração:

- Material interno de forração deve ser em manta de poliéster resinada, com espessura de 10 mm e ter as seguintes características físicas:
 - Espessura: alma dos filamentos de 11 dtex
 - Peso: 80 g/m²

4.3 Detalhes da Confeccção

a. Costuras

- Em máquina interlock bitola mínima de 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento).
- Em máquina reta 2 agulhas paralelas para fixação e pesponto dos bolsos, portinholas, cavas, mangas, punhos e pregas.
- Em máquina reta 1 agulha para fixação da gola, vista e bainha dos bolsos e manga, também para o matelassê do forro interno.
- Travetes nas extremidades dos bolsos e na carcela, no início de abertura do punho.
- Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido.
- Pontos por centímetro: 3 a 5, em todas as costuras e overlock.

b. Aviamentos

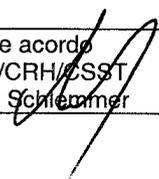
- Todos os aviamentos devem ser em cor não contrastante com o tecido.
- Linha 80, 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação e pespontos.
- Linha 120, 100% poliéster e filamento para o overlock.
- Botões de massa de 04 furos e diâmetro de 15 mm.
- Ziper em poliacetal, padrão IKK, modelo VFO-086 ou similar.

c. Mangas

- Compridas, terminadas em punhos simples, dotados de casas e botões para fechamento e regulagem.

d. Bolso

- Chapado medindo 18 cm de largura por 22 cm de profundidade, com portinhola de 06 cm de altura e fechamento com botão.
- Sob este bolso deverá haver uma abertura lateral, no sentido vertical permitindo a colocação das mãos.

Versão inicial 20/02/2006	Revisão: 08 05/09/2018	GET/SGT/DSTG Sérgio Moacir Floriani 	De acordo DGE/CRH/CSST Oneil Schlemmer 	Pág. 3/9
------------------------------	---------------------------	---	---	----------

 COPEL	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	N.º
	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO	1.005
JAPONA DE BRIM USO GERAL		

f. Gola

- A japona deverá ser fornecida com gola e sobre gola.
- Atenção: deverão ser fornecidas 03 sobre golas para cada japona, sendo uma já montada na gola e duas avulsas.

4.3. Dimensões

As japonas depois de prontas devem ter as medidas conforme especificado na TABELA a seguir:

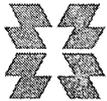
Tamanho	P	M	G	XG
Tórax	59	63	67	71
Espalda	45	48	51	54
Manga Longa	66	67	68	69
Comp. Total	81	83	85	85
Forro Interno	- As mangas deverão ter seu tamanho reduzido na medida equivalente ao tamanho do punho menos 6,00 cm. - O comprimento total deverá ser reduzido em 5,00 cm.			

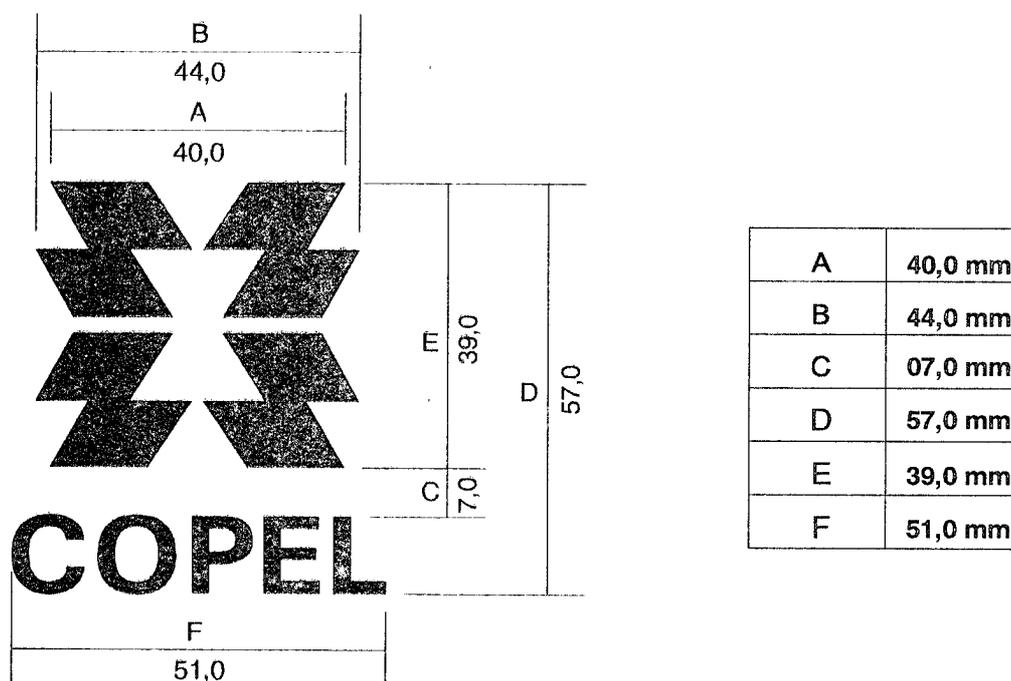
Tolerância : + 2 cm

5. MARCA SÍMBOLO E LOGOTIPO

Devem ser aplicados através de processo serigráfico ou bordados diretamente no tecido, no bolso do lado esquerdo, na altura da cava, conforme desenho abaixo:

Versão inicial 20/02/2006	Revisão: 08 05/09/2018	GET/SGT/DSTG Sérgio Márcio Floriani 	De acordo DGE/CRH/CSST Oneil Schlemmer 	Pág. 4/9
------------------------------	---------------------------	---	---	----------

 COPEL	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	N.º
	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO	1.005
JAPONA DE BRIM USO GERAL		



- Cor laranja, correspondente na escala Pantone ao Laranja 165 – tinta Cromos G6700.
- Em caso de bordados, estes deverão ser de primeira qualidade, com cores e fios firmes, que não descorem e não apresentem manchas ou não desfiem e nem esgarcem, mesmo após sucessivas lavagens.
- Para serigrafia, as tintas não poderão descorar, apresentar manchas ou discontinuidades após sucessivas lavagens.

6. AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

O fornecedor deverá submeter amostras das juponas de brim uso geral à aprovação da COPEL, dentro dos padrões estabelecidos nesta Especificação Técnica.

Quantidade de amostras necessárias para a avaliação do atendimento a esta Especificação:

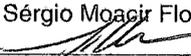
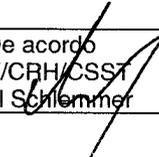
- 01 (uma) amostra no tamanho M.

6.1 Observações

A inspeção e fiscalização sobre a fabricação, embalagem e expedição, serão realizadas segundo as normas de aquisição da Empresa.

A utilização de materiais similares aos constantes nesta Especificação, somente será permitida sob consulta à COPEL, por escrito e em tempo hábil.

A área de Segurança do Trabalho necessita de, no mínimo, 15 dias para efetuar a avaliação do produto objeto desta Especificação Técnica.

Versão inicial 20/02/2006	Revisão: 08 05/09/2018	GET/SGT/DSTG Sérgio Moacir Floriani 	De acordo DGE/CRH/CSST Oneil Schlemmer 	Pág. 5/9
------------------------------	---------------------------	---	---	----------

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	N.º
	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO	1.005
JAPONA DE BRIM USO GERAL		

7. CONDIÇÕES DE GARANTIA E RASTREABILIDADE

O fornecedor deve dar garantia de reposição contra quaisquer defeitos de fabricação das japonas de brim ofertadas, até três (03) meses contados a partir da certificação da entrega, como:

- Rasgos;
- Encolhimento ou alongamento;
- Desbotamentos e manchas;
- Rompimento das costuras;
- Quebra e defeito dos aviamentos;
- Defeitos de fabricação.

8. EMBALAGEM

As japonas de brim deverão ser entregues em embalagem individual plástica transparente e fechada. Devem ser acondicionadas em caixas de papelão.

As caixas devem trazer etiqueta de identificação em duas faces externas contendo os seguintes dados:

- Nome do fabricante (Razão Social);
- Número (tamanho do manequim);
- Quantidade de itens;
- Data de fabricação;
- Número da Nota Fiscal;
- Número da Ordem de Compra COPEL.

9. ENSAIOS DE RÓTINA NO RECEBIMENTO

9.1 Inspeção visual

A inspeção visual deverá ser feita pelo inspetor da COPEL, que irá verificar os seguintes aspectos e características das japonas de brim, de acordo com as seções aplicáveis desta Especificação Técnica:

- Condições gerais, conforme item 3, desta Especificação;
- Condições específicas, conforme item 4, desta Especificação.

10. CÓDIGO COPEL PARA O MATERIAL

TAMANHO	CÓDIGO COPEL
P	15017712
M	15017719
G	15017724
XG	15017728

Versão inicial 20/02/2006	Revisão: 08 05/09/2018	GET/SGT/DSTG Sérgio Moacir Floriani 	De acordo DGE/CRH/CSST Onei Schlemmer 	Pág. 6/9
------------------------------	---------------------------	---	--	----------

 COPEL	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	N.º
	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO	1.005
JAPONA DE BRIM USO GERAL		

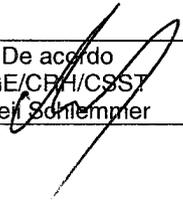
11. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – NORMAS SÉRIE ISO 9000

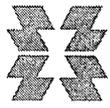
É recomendável que os fornecedores desenvolvam ações voltadas para Gestão da Qualidade de modo que os materiais e produtos fornecidos à COPEL atendam aos padrões mínimos de qualidade exigidos, com base nas normas de série NBR ISO 9000 no que julgado aplicável.

No processo de produção deve ser minimizada ou evitada a geração de impactos ambientais negativos.

12. SISTEMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – NORMAS SÉRIE ISO 14000

É recomendável que os fornecedores desenvolvam política de proteção ao meio ambiente, fomentando culturas e ações ecológicas quanto aos processos fabris de materiais e produtos fornecidos à COPEL, com base nas normas de série NBR ISO 14000.

Versão inicial 20/02/2006	Revisão: 08 05/09/2018	GET/SGT/DSTG Sérgio Moacir Floriani 	De acordo DGE/CRH/CSST Oneil Schlemmer 	Pág. 7/9
------------------------------	---------------------------	---	---	----------



COPEL

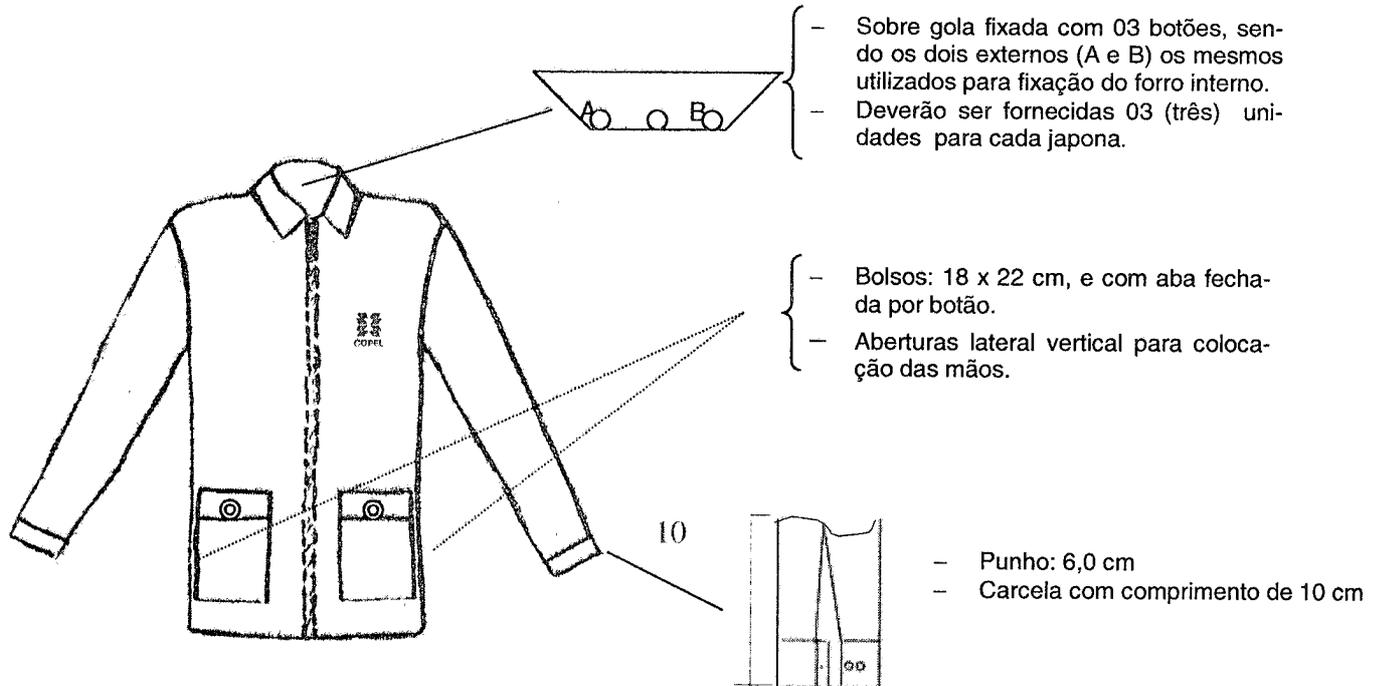
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA NO TRABALHO**

**N.º
1.005**

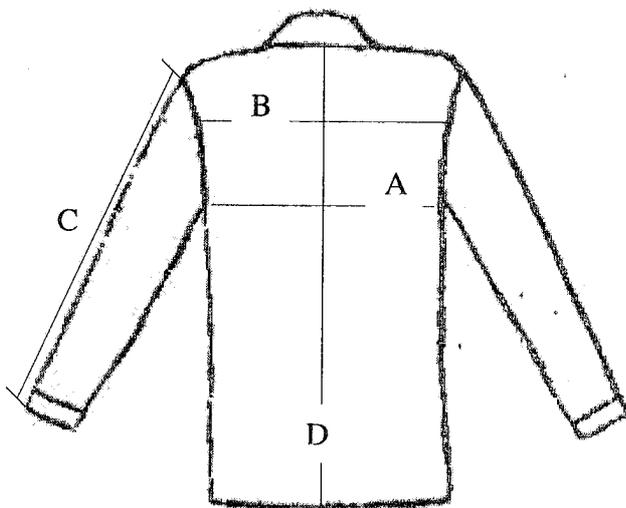
JAPONA DE BRIM USO GERAL

13. DESENHOS

13.1 Vista frontal da parte externa



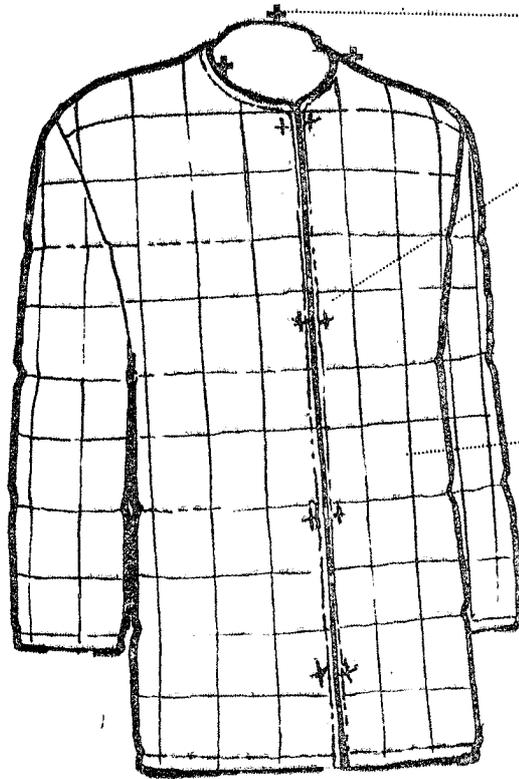
13.2 Vista posterior da parte externa



A	Torax
B	Espalda
C	Comprimento da Manga
D	Comprimento Total

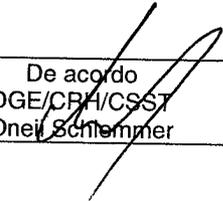
 COPEL	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	N.º
	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO	1.005
JAPONA DE BRIM USO GERAL		

13.3 Vista do forro interno



11 casas de botões para fixação na parte externa.

Matelassê 10 x 10 cm (máximo)

Versão inicial 20/02/2006	Revisão: 08 05/09/2018	GET/SGT/DSTG Sérgio Moacir Floriani 	De acordo DGE/CRH/CSST Oneil Schlemmer 	Pág. 9/9
------------------------------	---------------------------	---	---	----------